

Allianz Proteção Infantil

Nota de Informação Prévia - Nos termos da Lei aplicável e em vigor à data de contratação.

Porquê comprar um Seguro de Acidentes Pessoais para os seus filhos?

Um seguro de Acidentes Pessoais defende-o das consequências financeiras que podem advir de um acidente que ocorra com um filho seu.

Este seguro atua em duas vertentes:

- Reembolsa-o das despesas médicas necessárias em virtude de um acidente ou indemniza-o nos casos em que ocorra uma invalidez, uma hospitalização ou uma incapacidade temporária de quem, por força do acidente, tenha de ausentar-se ao trabalho para tomar conta da criança sinistrada;

- Indemniza outras pessoas, em seu lugar, por prejuízos que os seus filhos lhes possam causar.

Porque os imprevistos acontecem, poderá sempre proteger os seus filhos com um seguro de Acidentes Pessoais.

Porque devo escolher o Allianz Proteção Infantil?

Para minimizar as suas preocupações! Você sabe que os seus filhos não têm noção dos perigos que constituem algumas brincadeiras.

O **Allianz Proteção Infantil** é um seguro que pode ser subscrito pelos pais de crianças e jovens até aos 24 anos (inclusive) e que responde por acidentes que possam ocorrer.

O **Allianz Proteção Infantil** disponibiliza 4 módulos de proteção. A diferença entre os módulos está no limite de indemnizações e no valor dos subsídios que a **Allianz Portugal** irá pagar por cada acidente. Poderá consultar os valores na tabela seguinte:

Cobertura/Módulos	Capitais (em Euros)			
	Modulo A	Modulo B	Modulo C	Modulo D
Invalidez Permanente	12.500,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00
Subsidio Diário Assistência	5,00	7,50	10,00	25,00
Subsidio Diário Hospitalização	5,00	10,00	25,00	37,50
Despesas de Tratamento	1.250,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00
Responsabilidade Civil	2.500,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Despesas com operações de salvamento, busca e transporte	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Todos os módulos protegem os seus filhos de:

Invalidez Permanente: Quando em virtude de um acidente a criança perca, total ou parcialmente, a mobilidade/ funcionalidade de membros ou órgãos.

Subsidio Diário de Assistência: Se em consequência de Acidente a criança necessitar da presença de um familiar que o acompanhe durante o período de recuperação. O **Allianz Proteção Infantil**, de acordo com o módulo escolhido, oferece ao acompanhante entre € 5 e € 25 como compensação pelos dias de trabalho que está a perder (subsídio pago desde o 4º dia até ao 30º dia de assistência à criança).

Subsidio Diário por Hospitalização: Em caso de acidente que resulte em Internamento Hospitalar, o **Allianz Proteção Infantil** atribui-lhe um subsídio entre € 5 e € 37,5 (conforme o módulo escolhido) por cada dia de hospitalização, no máximo durante 60 dias.

Responsabilidade Civil: Se o seu filho, durante as suas brincadeiras, causar alguma perda a outra pessoa, o **Allianz Proteção Infantil**, após avaliação pela **Seguradora** das responsabilidades, indemnizará a pessoa lesada do valor do prejuízo causado. Por exemplo, se ao brincar com uma bola o seu filho partir o vidro da janela de um vizinho, a **Allianz Portugal** irá reembolsar o seu vizinho do valor da substituição do vidro da sua janela.

Despesas com operações de salvamento, busca e transporte: Se, em consequência de uma acidente com o seu filho tiverem de ser desencadeadas operações de salvamento ou busca, o **Allianz Proteção Infantil** reembolsá-lo-á dos valores que tiver despendido com as referidas operações até ao limite de € 1.000. O reembolso é ainda extensível aos custos de transporte da criança ou jovem até ao local onde sejam prestados os primeiros socorros. Se o acidente tiver ocorrido no estrangeiro cobre ainda as despesas com repatriamento. Esta cobertura é gratuita.

O que não está incluído no Seguro Allianz Proteção Infantil?

Existem situações que não estão incluídas no contrato que fez com a **Allianz Portugal**. Por exemplo, se o seu filho tiver um acidente durante a prática ou os treinos de uma modalidade desportiva amadora federada ou se ficar doente, sem que essa doença tenha resultado de um acidente.

Estes são apenas 2 exemplos, a lista completa de situações que não dão lugar a indemnização pode ser consultada nas **Condições Gerais da Apólice**.

Qual é a duração do Seguro Allianz Proteção Infantil?

O **Allianz Proteção Infantil** começa por vigorar por um período de 1 ano sendo o contrato automaticamente renovado por períodos anuais sucessivos, caso não seja manifestado por uma das partes o interesse em terminar o seguro. Este interesse terá de ser manifestado por escrito com a antecedência de 30 dias em relação

ao fim da anuidade contratual.

O não pagamento do seguro até à data limite de pagamento determina a não renovação ou a resolução automática do contrato.

O contrato pode ainda ser livremente resolvido pelo **Cliente** ou pela **Allianz Portugal**, desde que por Justa Causa.

O seguro será automaticamente anulado na data de vencimento seguinte à data em que o jovem seguro completar 25 anos.

Quanto é que custa um Seguro Allianz Proteção Infantil?

O preço do **Allianz Proteção Infantil** varia de acordo com o **Módulo de Proteção** escolhido. Os valores por criança são os indicados na tabela abaixo:

Módulo A	Módulo B	Módulo C	Módulo D
€ 13,12	€ 21,69	€ 37,33	€ 54,98

Como posso pagar o meu Seguro Allianz Proteção Infantil?

O valor do seu seguro poderá ser pago Anual, Semestral ou Trimestralmente, nestes últimos casos com um agravamento de 3% e 5% respetivamente.

Ao subscrever o Allianz Proteção Infantil estou a ajudar a Unicef?

Sim. O **Allianz Proteção Infantil** protege não só as suas crianças, mas também as crianças mais necessitadas. A **Allianz Portugal** entrega todos os anos ao Comité Português para a Unicef, 70% da rentabilidade obtida com a venda do **Allianz Proteção Infantil**.

E se o meu filho tiver um acidente, o que devo fazer?

Se houver ferimentos deverá procurar de imediato assistência médica. Tenha o cuidado de guardar todas as faturas das despesas que tiver, bem como as respetivas prescrições médicas (tratamentos, internamentos, medicamentos, entre outros).

O acidente deverá ser reportado por escrito à **Allianz Portugal** até ao prazo máximo de 8 dias. Deverá juntar à participação do acidente uma declaração médica onde conste a natureza das lesões e o seu diagnóstico, bem como, caso se aplique, os dias eventualmente previstos para a necessária assistência e a indicação da possível Invalidez Permanente.

Se a cobertura acionada for a de responsabilidade civil por danos a terceiros, deve identificar a pessoa que reclama os danos e apresentar uma estimativa dos mesmos, através de orçamento de reparação ou fatura pró-forma para substituição do bem. De qualquer modo, não deverá, em circunstância alguma, indemnizar um lesado sem que a **Allianz Portugal** possa verificar esses danos ou tenha dado o seu acordo.

Em qualquer dos casos o pagamento das despesas/prejuízos é sempre feito em regime de reembolso mediante apresentação dos recibos à Companhia de Seguros.

Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

A lei aplicável ao seu Contrato será sempre a Lei Portuguesa. Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao **Aderente** e/ou **Segurado**.

Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt.

Também pode recorrer ao **Provedor do Cliente Allianz**, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade). O **Provedor do Cliente**, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos **Clientes** e de dar conselhos/pareceres de forma imparcial.

As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor.

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o **Aderente** e/ou o **Segurado** poderão ainda solicitar a intervenção do **Instituto de Seguros de Portugal** - Autoridade de Supervisão da Atividade Seguradora.

Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em www.allianz.pt, no menu **Apoio ao Cliente**.

Nota: Esta Nota de Informação Prévia apenas resume os aspetos principais do seguro e não dispensa a leitura integral das Condições Contratuais da Apólice.

Telefones Úteis

213 108 300 (Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 8h30-19h00)
 - Informações sobre os seus seguros e produtos Allianz
 - Apoio no preenchimento de formulários
 - Reclamações

213 108 301 (Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 8h30-19h00)
 - Informações sobre Acidentes

Recomendamos que contacte sempre o seu mediador de seguros.